

PORTARIA COREN-PE Nº 0751/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0732/2022 e recompõe a comissão para acompanhamento e execução do Projeto de Ampliação de Arrecadação do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0405/2021;

Considerando o Memorando nº 003/2023/Coord./Com.Arrec., baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0732/2022, recompondo a comissão responsável para acompanhamento e execução do Projeto de Ampliação de Arrecadação do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Gidelson Gabriel Gomes – coordenador;
José Almir Alves da Silva – membro;
Maria do Carmo Barbosa de Sousa Leão – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Ivana de Andrade Carlos – membro;
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;
Ana Paula Ochoa Santos – membro;
Ediluci Cristiane da Silva Santos – membro;

Art. 2º A comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o estudo;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2023.